

EDITAL Nº 003/2023

PROCESSO Nº 23106.057133/2023-70

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS**CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS 2023.****Nº 03/2023****1. FINALIDADE**

1.1 A Chefia do Departamento de Artes Cênicas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Simplificada de apoio a discentes da graduação do Departamento de Artes Cênicas-UnB, visando estimular e viabilizar a participação em eventos como: Congressos, Seminários, Simpósios, Ciclo de Conferências, Ciclo de Palestras, Encontros, Festival de teatro universitário, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a estudante em 2023.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar desta Chamada somente estudantes matriculados nos cursos de graduação do Dept. de Artes Cênicas.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Ser discente matriculado da graduação do Departamento de Artes Cênicas;

3.2 Ter currículo Lattes atualizado até a data de submissão;

3.3 Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) objetivo(s) de participação no evento e a proposta de publicação de resumo expandido e/ou publicação de artigo resultantes da atuação no evento (ANEXO I), se for o caso;

3.4 Estar participando de projeto de pesquisa (PIBIC) ou extensão (PIBEX) em 2.2023;

3.5 Estar participando de montagem/espetáculo vinculado a algum projeto de extensão da graduação, ou disciplina em 2023;

3.6 Ter participado de projeto de pesquisa (PIBIC) ou extensão (PIBEX).

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Os recursos alocados serão provenientes de recursos próprios do Dept.de Artes Cênicas.

4.2 O total de recursos financeiros destinados a esta presente Chamada Simplificada é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser suplementado ou remanejado desta Chamada para discente para o edital 02/2023 de docente ou vice-versa por decisão da comissão formada por integrantes do Núcleo Docente Estruturante do CEN, em razão da demanda e conforme disponibilidade financeira do Cronograma de gastos do Dept.de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

4.3 Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) para pagamento de auxílio financeiro a participações presenciais em evento com apresentação de trabalho.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 As solicitações serão analisadas por uma comissão de integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Dept.de Artes Cênicas com base nos termos da presente Chamada simplificada.

5.2 O mérito técnico-científico/artístico em que se baseia esta Chamada Simplificada será avaliado por pontuação obtida a partir dos itens descritos na Tabela 1, no período de 1º de janeiro de 2020 até a data de inscrição.

5.3 A análise do mérito técnico-científico/artístico será realizada pela verificação das informações referentes à produção e respectiva pontuação abaixo estabelecidas, mediante declaração de participação assinadas por coordenadores responsáveis pelos projetos (modelos de declarações - ANEXO III).

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação PIBIC	10 pontos	20 pontos
Participação em projetos de extensão contemplados com PIBEX		

	10 pontos	20 pontos
Participação em projetos de extensão do CEN	05 pontos	10 pontos
Participação em espetáculo montado no CEN em 2022/2023	03 pontos	06 pontos

Tabela 1

5.4 Caso haja empate na classificação entre participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que são aqui descritos para decisão de desempate:

5.4.1 Estar participando de PIBIC e PIBEX em 2023.

5.4.2 Ações afirmativas e vulnerabilidade econômica.

5.4.3 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5.5 O resultado será informado no site do CEN, em até 15 (quinze) dias úteis a contar da data de solicitação do candidato/da candidata.

6. RECURSOS

6.1 Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à comissão formada por integrantes do NDE e serão acolhidos se interpostos no prazo de 01 (um) dia útil a partir da divulgação dos resultados.

6.2 O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela comissão.

6.3 O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao CEN em meio digital, exclusivamente, para o e-mail do CEN (cen@unb.br), com assunto especificado RECURSO CHAMADA SIMPLIFICADA 03/2023.

6.4 A Comissão não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não tragam justificativa do pedido de reconsideração.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Esta Chamada Simplificada será realizada em fluxo contínuo, a partir da sua data de publicação.

7.2 Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos para esta Chamada com encerramento previsto para dia 20 (vinte) de novembro de 2023, ou de acordo com o calendário de encerramento do exercício financeiro da UnB para 2023.

7.3 O/A discente deverá conhecer esta Chamada Simplificada antes de submeter sua solicitação.

7.4 As inscrições devem ser enviadas por meio de e-mail do CEN (cen@unb.br). Inserir no título do e-mail: Chamada Simplificada Interna CEN N° 03/2023, dentro do prazo de no mínimo de 45 dias de antecedência do início do evento.

7.5 O e-mail de solicitação do auxílio financeiro deve conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação/identificação (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Tabela de autodeclaração (ANEXO II) devidamente preenchida;
- c) Declaração assinada por Coordenador/Orientador, quando for o caso de participação em PIBIC/Projeto Extensão/ Projeto PIBEX/ participação em espetáculo (ANEXO III).

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de submissão - fluxo contínuo	A partir de 02/06/2023 ou com 45 dias úteis de antecedência do início do evento pleiteado.
Divulgação dos resultados – previsão https://cen.unb.br	Até 15 dias úteis a contar da data de solicitação.
Recursos quanto aos resultados via e-mail (cen@unb.br)	Até um dia útil após a divulgação do resultado.
Divulgação da análise de recursos – previsão https://cen.unb.br	Até cinco dias úteis após solicitação do recurso.
Pagamento dos recursos	Provavelmente 30 dias após o envio do processo ao setor de pagamento da UnB.
Encerramento de submissão	20/11/2023

8.1 Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após o prazo determinado nesta Chamada Simplificada.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao CEN, por e-mail, em até 90 dias, após a emissão da Ordem Bancária, de:

9.2 Fotos e relatório de participação no evento, para eventos de natureza artística; pelo menos uma produção intelectual (exemplo: comprovante de submissão de artigo em periódico ou anais de evento junto ao texto completo do artigo, ou resumo expandido publicado no respectivo evento),

9.3 Link para obra artística, resultante do projeto para o qual foi concedido o benefício.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos nesta Chamada Simplificada serão desclassificadas.

10.2 É obrigação do solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 8, assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não se obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados.

10.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do proponente.

10.4 A presente Chamada Simplificada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal do Decanato de Administração Financeira (DAF) e legislação vigente, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UNB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos.

Brasília- DF, 30 de maio, de 2023.

Prof^ª. Dr^ª. Giselle Rodrigues de Brito

CHEFE DO DEPT. ARTES CÊNICAS

Prof^ª Dr^ª Rita de Almeida Castro

VICE-CHEFE DO DEPT.ARTES CÊNICAS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	
NOME DO DISCENTE:	MATRÍCULA:
CPF:	RG:
Endereço:	CEP:
Email:	Telefone:
NOME DO EVENTO:	

LINK PARA O CURRÍCULO LATTES:

PROPOSTA A QUE SE DESTINA O RECURSO (objetivos de participação no evento, release da ação a ser realizada e/ou a proposta de publicação de resumo expandido e/ou publicação de artigo resultantes da atuação no evento, se for o caso).

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Chamada Simplificado CEN nº03/2023 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do solicitante

ANEXO II**TABELA DE AUTODECLARAÇÃO CHAMADA SIMPLIFICADA Nº03/2023**

Preencha a tabela abaixo, conforme as informações contidas em seu Currículo Lattes, relativamente ao período de 1º de janeiro de 2020 à data de inscrição (Cronograma).

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUBTOTAL
Participação PIBIC	10 pontos	20 pontos	
Participação projetos extensão contemplados com PIBEX	10 pontos	20 pontos	
Participação projetos extensão do CEN	5 pontos	10 pontos	
Participação em montagem de espetáculo do CEN	3 pontos	06 pontos	
TOTAL			

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM
PROJETO DE EXTENSÃO.**

Declaro, para devidos fins, que o/a estudante nome completo _____, matrícula nº _____, participa/participou do projeto de extensão nome do projeto _____, sob minha coordenação, no semestre/ano _____.

Local, data, ano.

Nome Coordenador do projeto
matrícula

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PIBIC.

Declaro, para devidos fins, que o/a estudante nome completo , matrícula nº _____,
participa/participou do PIBIC sob o título nome , sob minha orientação, no semestre/ano.

Local, data, ano.

Nome Orientador do PIBIC

matrícula

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO CONTEMPLADO EM PIBEX.

Declaro, para devidos fins, que o/a estudante nome completo , matrícula nº _____,
participa/participou do projeto de extensão nome do projeto , contemplado pelo edital PIBEX, sob minha
coordenação, no semestre/ano.

Local, data, ano.

Nome do Coordenador do projeto

matrícula

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ESPETÁCULO DO CEN.

Declaro, para devidos fins, que o/a estudante **nome completo**, matrícula nº _____, participa/participou do espetáculo **nome do espetáculo**, na função de ator/atriz/técnico de luz/maquiador/outros, sob minha coordenação, no semestre/ano.

Local, data, ano.

Nome do Coordenador/Orientador do projeto

matrícula



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Rodrigues de Brito, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 02/06/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9844177** e o código CRC **D7C7D021**.